ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

DETERMINAÇÃO DE ESCALA -0055/2025 Rio das Ostras, 20 de fevereiro de 2025.

HORÁRIO DA LINHA – 06

24 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO DE 2025

LINHA 06								
	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	05:30	344	344	344	344	344	344	
	05:50	248	385	373	324	286	121	385
	06:00	252	392	374	325	297	197	
	06:10	263	018	377	340	302	203	
C.PRAIANA	06:20	286	248	385	373	324	208	
X	06:30 - 19:30	vez	vez	vez	vez	vez	vez	392
C.RIBEIRO	07:00							018
	07:30							121
	08:00							197
	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
C. RIBEIRO	06:00	297	252	392	374	325	248	
	06:10	302	263	018	377	340	252	203
X	06:20	324	286	248	385	373	263	
	06:30 - 19:30	vez	vez	vez	vez	vez	vez	
C. PRAIANA	06:40 (via Hospital)	325	297	252	392	374	286	208
	07:10							248
	07:40							252
	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
C.PRAIANA	20:00 / 22:20	340	302	263	018	377	297	263
	20:30 / 22:50	373	324	286	248	385	302	286
X	21:10	374	325	297	252	392	324	297
C. RIBEIRO	21:40	377	340	302	263	018	325	302
		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
C. RIBEIRO	21:10	340	302	263	018	377	297	263
	21:50	373	324	286	248	385	302	286
X	20:10 / 22:20	374	325	297	252	392	324	297
C.PRAIANA	20:40 / 22:50	377	340	302	263	018	325	302
	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
C. RIBEIRO	05:50 / 08:00 / 10:00 / 12:00	121	121	121	121	121	340	324
X	07:00 / 09:00 / 11:00 / 13:00	197	197	197	197	197	373	325
OPERÁRIO	14:00 / 16:00 / 18:00 / 20:00	203	203	203	203	203	374	340
	15:00 / 17:00 / 19:00 / 21:00	208	208	208	208	208	377	373
O P. X C.RIB.	06:00	197	197	197	197	197	373	

OBS 01: NA OCORRÊNCIA DE FALTA DO VEÍCULO ESCALADO, AUTOMATICAMENTE O CARRO DA VEZ DEVERÁ CUMPRIR O HORÁRIO, (FATO ESTE QUE DEVERÁ SER COMUNICADO À SECTRAN), O NÃO CUMPRIMENTO DESSA DETERMINAÇÃO SUJEITARÁ O INFRATOR ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI 2076/2018

OBS 02: ALÉM DOS HORÁRIOS PREVISTO EM ESCALA, O FUNCIONAMENTO DA LINHA É DAS 06:00 ÀS 22:30 HORAS, COM INTERVALO DE SAÍDA DE 5 EM 5 MINUTOS. A SAÍDA SERÁ EM FORMA DE REVEZAMENTO: SAÍDA C. RIBEIRO -"VIA HOSPITAL" E "C. PRAIANA DIRETO"/ SAÍDA C. PRAIANA - "VIA HOSPITAL" E "C. RIBEIRO DIRETO" ,RESPEITANDO O TURNO E OS INTERVALOS DE DESCANSO E ALMOÇO, EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES EM VIGOR.

OBS 03: NA IMPOSSIBILIDADE DO ENVIO DA ESCALA FUTURA, DEVERÁ SER MANTIDA A DETERMINAÇÃO DA ESCALA ATUAL.

OBS 04: OS VEICULOS C. RIBEIRO X OPERARIO TERÃO PRIORIDADE NAS SAIDAS DO PONTO FINAL DE C. RIBEIRO.

OBS 05: OS VEÍCULOS DO ITINERÁRIO CLAUDIO RIBEIRO X CIDADE PRAIANA SOMENTE ESTARÃO LIBERADOS A CIRCULAR NAS PROXIMIDADES DO SHOPPING PLAZA APÓS AS 20:00 HORAS.

OBS 06: TODOS OS MOTORISTAS DEVERÃO TRABALHAR UNIFORMIZADOS DE ACORDO COM O ART. 42; VII DA LEI 2076/18 E RESOLUÇÃO SECTRAN N° 005/2024.

ESTA DETERMINAÇÃO ESTÁ SENDO ACOMPANHADA E O SEU DESCUMPRIMENTO ACARRETARÁ SANÇÕES PREVISTAS NA LEI 2076/2018.

FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES

DETERMINAÇÃO DE ESCALA -0055/2025 Rio das Ostras, 20 de fevereiro de 2025.

HORÁRIO DA LINHA – 06

24 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO DE 2025

LINHA 06								
	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	05:30	344	344	344	344	344	344	
	05:50	018	325	297	252	203	374	325
	06:00	121	340	302	263	208	377	
	06:10	197	373	324	286	248	385	
C.PRAIANA	06:20	203	018	325	297	252	392	
X	06:30 - 19:30	vez	vez	vez	vez	vez	vez	340
C.RIBEIRO	07:00							373
	07:30							374
	08:00							377
	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
C. RIBEIRO	06:00	208	121	340	302	263	018	
	06:10	248	197	373	324	286	121	385
X	06:20	252	203	018	325	297	197	
	06:30 - 19:30	vez	vez	vez	vez	vez	vez	
C. PRAIANA	06:40 (via Hospital)	263	208	121	340	302	203	392
	07:10							018
	07:40							121
	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
C.PRAIANA	20:00 / 22:20	286	248	197	373	324	208	197
	20:30 / 22:50	297	252	203	018	325	248	203
X	21:10	302	263	208	121	340	252	208
C. RIBEIRO	21:40	324	286	248	197	373	263	248
		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
C. RIBEIRO	21:10	286	248	197	373	324	208	197
	21:50	297	252	203	018	325	248	203
X	20:10 / 22:20	302	263	208	121	340	252	208
C.PRAIANA	20:40 / 22:50	324	286	248	197	373	263	248
	HORÁRIOS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
C. RIBEIRO	05:50 / 08:00 / 10:00 / 12:00	374	374	374	374	374	286	252
X	07:00 / 09:00 / 11:00 / 13:00	377	377	377	377	377	297	263
OPERÁRIO	14:00 / 16:00 / 18:00 / 20:00	385	385	385	385	385	302	286
	15:00 / 17:00 / 19:00 / 21:00	392	392	392	392	392	324	297
O P. X C.RIB.	06:00	377	377	377	377	377	297	

OBS 01: NA OCORRÊNCIA DE FALTA DO VEÍCULO ESCALADO, AUTOMATICAMENTE O CARRO DA VEZ DEVERÁ CUMPRIR O HORÁRIO, (FATO ESTE QUE DEVERÁ SER COMUNICADO À SECTRAN), O NÃO CUMPRIMENTO DESSA DETERMINAÇÃO SUJEITARÁ O INFRATOR ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI 2076/2018

OBS 02: ALÉM DOS HORÁRIOS PREVISTO EM ESCALA, O FUNCIONAMENTO DA LINHA É DAS 06:00 ÀS 22:30 HORAS, COM INTERVALO DE SAÍDA DE 5 EM 5 MINUTOS. A SAÍDA SERÁ EM FORMA DE REVEZAMENTO: SAÍDA C. RIBEIRO -"VIA HOSPITAL" E "C. PRAIANA DIRETO"/ SAÍDA C. PRAIANA - "VIA HOSPITAL" E "C. RIBEIRO DIRETO" ,RESPEITANDO O TURNO E OS INTERVALOS DE DESCANSO E ALMOÇO, EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES EM VIGOR.

OBS 03: NA IMPOSSIBILIDADE DO ENVIO DA ESCALA FUTURA, DEVERÁ SER MANTIDA A DETERMINAÇÃO DA ESCALA ATUAL.

OBS 04: OS VEICULOS C. RIBEIRO X OPERARIO TERÃO PRIORIDADE NAS SAIDAS DO PONTO FINAL DE C. RIBEIRO.

OBS 05: OS VEÍCULOS DO ITINERÁRIO CLAUDIO RIBEIRO X CIDADE PRAIANA SOMENTE ESTARÃO LIBERADOS A CIRCULAR NAS PROXIMIDADES DO SHOPPING PLAZA APÓS AS 20:00 HORAS.

OBS 06: TODOS OS MOTORISTAS DEVERÃO TRABALHAR UNIFORMIZADOS DE ACORDO COM O ART. 42; VII DA LEI 2076/18 E RESOLUÇÃO SECTRAN N° 005/2024.

ESTA DETERMINAÇÃO ESTÁ SENDO ACOMPANHADA E O SEU DESCUMPRIMENTO ACARRETARÁ SANÇÕES PREVISTAS NA LEI 2076/2018.

FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES